



**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**ITAMAR ALVES DE ARAÚJO VIANNA**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**MÁRCIO LÚCIO FERNANDES**  
Secretário de Administração

**RODRIGO GAMA**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA**  
Secretário de Meio Ambiente

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**ALCIDES LOPES COSTA FILHO**  
Secretário de Saúde

**JAQUELINE HIAT DIAS**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e  
Habitação

**CARLOS RIBEIRO RAMPINI**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e  
Desenvolvimento Econômico

**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3Pgs  
- Atos da Saúde.....3/6Pgs

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Presidente.....6Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VII – Nº917

Segunda-Feira, 04 Abril de 2016



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 92 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 072/2016 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

#### RESOLVE

Designar a servidora **ROSEMARY SARAIVA GOMES**, matrícula nº 215, como responsável pelos Bens Patrimoniais do Conselho Municipal de Cultura João Victor Regazzi, Unidade de Controle nº 68.03.26, em substituição ao servidor Fabio Maurício Esteves, com validade a partir desta data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 04 de abril de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 093 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Exonerar o servidor **MARCOS ANTONIO MACHADO**, matrícula 2.412, do Cargo em Comissão de Administrador Geral do Hospital Maternidade Santa Therezinha, com validade a contar de 05/04/2016.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 04 de abril de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 094 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear o servidor **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, matrícula 70, para o Cargo em Comissão de Administrador Geral do Hospital Maternidade Santa Therezinha, Símbolo CC1, com validade a contar de 05/04/2016.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 04 de abril de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 095 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar o servidor **ALCIDES LOPES COSTA FILHO**, matrícula 3.051, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo CC1, com validade a contar de 05/04/2016.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 04 de abril de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 096 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear o servidor **MARCOS ANTONIO MACHADO** para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo CC1, com validade a contar de 05/04/2016.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 04 de abril de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 097 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar a servidora **BETÂNIA MACHADO FARACO OLIVEIRA**, matrícula 3.121, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Saúde, com validade a contar de 05/04/2016.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 04 de abril de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 098 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear **MICHELE XAVIER GUSMÃO** para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Saúde, Símbolo CC2, com validade a contar de 05/04/2016.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 04 de abril de 2016.

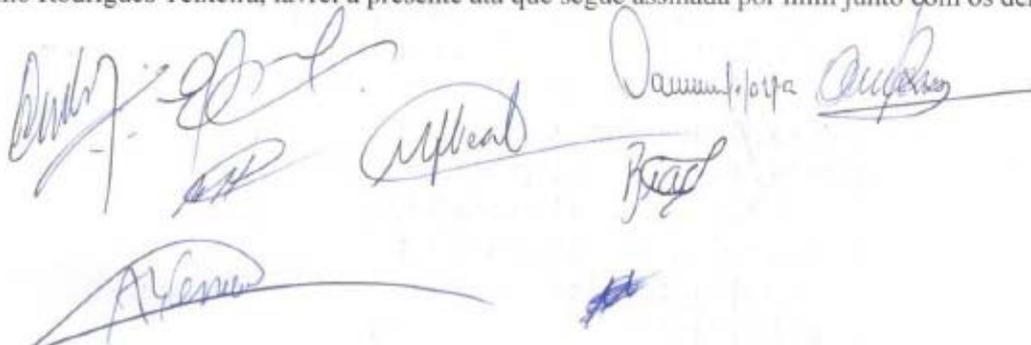
JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

### **Atos da Saúde**

#### **ATA 43ª Reunião do Conselho Municipal de Saúde**

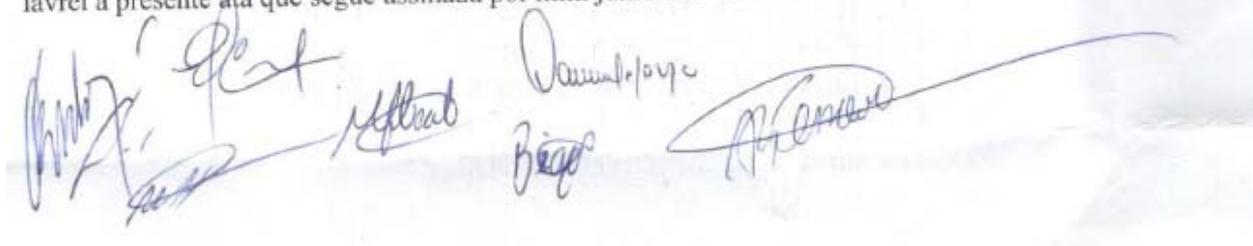
Ata da quadragésima terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia nove de novembro de dois mil e quinze, às dezesseis horas, na sala de reuniões, anexo a secretaria municipal de saúde. Estiveram presentes o Diretor do Hospital Maternidade Santa Theresinha, Marcos Antônio Machado, a Presidente do Conselho, Maria da Penha Barbosa e os membros Vanusa de Souza, Bianca Carvalho Pacheco, Everaldo José Casamasso, Antônio Carlos Vilhena de Carvalho, Moisés Ferreira Leal, Eva Santos Oliveira, Elizabete Maria Correia Pinheiro, Betânia Machado F. Oliveira, Anselmo Rodrigues Teixeira e Amaro Roberto da Silva. O Secretário Municipal de Saúde iniciou a reunião agradecendo a disposição de participar do Conselho Municipal de Saúde, ressaltou a importância desse trabalho e se colocou a disposição para dialogar com o Conselho em favor do Município. Em seguida, iniciou-se a escolha do presidente do Conselho. Concorreram a vaga Maria da Penha Barbosa e Moisés Ferreira Leal. Voto aberto. Por seis votos a cinco foi eleita Maria da Penha Barbosa. Em seguida, assumindo a condução da reunião convidou o membro Anselmo Rodrigues Teixeira para ser o Secretário Executivo do Conselho. O mesmo aceitou e foi aprovado por unanimidade pelo Conselho. Pedindo a palavra, o membro Anselmo Rodrigues Teixeira destacou a importância do respeito mútuo e da cooperação entre os membros do Conselho para a efetividade do trabalho do Conselho. Falou ainda da importância do comprometimento de todos, do esforço necessário de não faltar às reuniões. Ressaltou também a necessidade de atualizar o Regimento Interno do Conselho. Os demais membros concordaram. Em seguida, o membro Everaldo José Casamasso fez uso da palavra e ressaltou que é preciso seriedade para com o Conselho por parte dos membros. Mencionou ainda a inércia do Conselho anterior devido às ausências dos membros. Por fim, a Presidente fez uso da palavra agradecendo a todos. Ficou marcada a próxima reunião para o dia sete de dezembro de dois mil e quinze. Nada mais havendo a tratar, eu, Anselmo Rodrigues Teixeira, lavrei a presente ata que segue assinada por mim junto com os demais.



**ATA 44ª Reunião do Conselho Municipal de Saúde**

Ata da quadragésima quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 04 de dezembro de dois mil e quinze, às dezesseis horas, na sala de reuniões, anexo a secretaria municipal de saúde. Estiveram presentes, o Diretor do Hospital Maternidade Santa Theresinha, Marcos Antônio Machado, a Coordenadora de Vigilância Sanitária e Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Maria da Penha Barbosa e os membros Vanusa de Souza, Bianca Carvalho Pacheco, Everaldo José Casamasso, Antônio Carlos Vilhena de Carvalho, Moisés Ferreira Leal, Betânia Machado F. Oliveira, Anselmo Rodrigues Teixeira, e o suplente Marcos Antônio Pimentel de Lima. Havendo quorum legal para a realização dos trabalhos, a Presidente abriu a reunião solicitando que o Secretário Executivo do Conselho, Anselmo Rodrigues Teixeira, fizesse a leitura da ata da reunião anterior. Após aprovada por unanimidade, sem ressalvas, ficou decidido pelo Conselho que esse será o método de aprovação das atas, ou seja, será lida e aprovada na reunião subsequente. Em seguida, a Presidente apresentou o ofício nº14/2015 CMS informando a Secretaria Municipal de Saúde a nova composição do CMS. Ato contínuo apresentou a portaria 295/15, publicada no DO nomeando os membros do CMS. Foi observada a necessidade de solicitar corrigenda quanto à grafia de alguns nomes. Em seguida foi informado pela Presidente que agora poderá informar ao Ministério Público a nova composição do Conselho, que havia sido solicitado por ele. Após isso, o membro Antonio Carlos Vilhena de Carvalho apresentou uma carta recebida pela Presidência solicitando informação quanto a se as contas do ano de 2015 foram analisadas pelo Conselho anterior e, caso não tenham sido, sejam encaminhadas o mais breve possível para este Conselho analisá-las. Em seguida, a Presidente retomou a palavra e apresentou a questão ao Conselho, que decidiu que os balancetes das contas de 2016 deverão ser encaminhados mensalmente a este Conselho. Adicionalmente, a Presidente apresentou o Ofício Circular OC/CES-RJ nº47/2015, tratando de um Convite para Curso de Capacitação no dia 10/12/15 em Nova Friburgo, das 8h às 16h. Se voluntariaram os membros Moisés Leal, Everaldo Casamasso, Vanusa de Souza e Bianca Pacheco, bem como a Presidente, Maria da Penha. Em seguida, foi debatida pelos membros do Conselho a questão da dificuldade de cumprimento de horários por parte de alguns funcionários da Saúde. Assim, o Conselho decidiu expedir ofício solicitando a Secretaria Municipal de Saúde que informe o horário e local de trabalho de todos os servidores lotados na SMS. Em seguida o membro Everaldo Casamasso disse que recebeu informações de que haviam muitos medicamentos vencidos na Farmácia Municipal e que, após visitar o local, constatou que a informação procedia. O membro Anselmo Rodrigues Teixeira pediu a palavra e afirmou que é necessário um controle preciso de estoque e uma previsão de compra de medicamentos para que não se desperdice dinheiro público e se tenha os medicamentos de que necessita a população. Sugeriu ainda que a informatização do controle de estoque seria de grande ajuda. A Diretora de Saúde, Betânia, informou que os vereadores estiveram fazendo visita para tratar da Farmácia Municipal. Foi ainda mencionado pelos conselheiros da ausência do Farmacêutico no local de trabalho. Ficou decidido encaminhar ofício a Secretaria Municipal de Saúde sugerindo a informatização do controle de estoque. Após isso, o membro Antonio de Carvalho sugeriu a confecção de Cartões de Identificação para os membros do Conselho. A sugestão foi acatada por todos. A Presidente requisitou, então, que os membros do Conselho tragam uma foto 3X4 para a elaboração das identificações. Em seguida o membro Antônio de Carvalho sugeriu que se marque uma reunião com o Secretário Municipal de Saúde ou o Prefeito e o Presidente da Câmara em relação aos veículos para transporte de pacientes para realizar exames médicos. O membro Everaldo elogiou a agente comunitária Romaria pelo seu trabalho. O membro Antonio de Carvalho questionou sobre o Orçamento para o ano de 2016. Ficou marcada a próxima Reunião Ordinária para o dia 11 de

janeiro de 2016. Nada mais havendo a tratar, eu, Anselmo Rodrigues Teixeira, Secretário deste Conselho, lavrei a presente ata que segue assinada por mim junto com os demais.



#### ATA 45 Reunião do Conselho Municipal de Saúde

Ata da quadragésima quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no décimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, na sala de reuniões, anexo a secretaria municipal de saúde. Estiveram presentes, o Secretário Municipal de Saúde Alcides Lopes Costa Filho, o Diretor do Hospital Maternidade Santa Theresinha, Marcos Antônio Machado, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Maria da Penha Barbosa e os membros Vanusa de Souza, Bianca Carvalho Pacheco, Everaldo José Cassamasso, Amaro Roberto da Silva, Antônio Carlos Vilhena de Carvalho, Moisés Ferreira Leal, Anselmo Rodrigues Teixeira, e o suplente Marcos Antônio Pimentel de Lima. Havendo quorum legal para a realização dos trabalhos, a Presidente Sr<sup>a</sup> Maria da Penha Barbosa abriu a reunião solicitando ao Secretário Executivo, Anselmo Rodrigues Teixeira, que fizesse a leitura da ata da reunião anterior. Após as correções, foi aprovada pelo Conselho. Em seguida a Presidente apresentou dois termos de visitas feitas por dois membros do Conselho, Anselmo Rodrigues Teixeira e Everaldo José Cassamasso, acompanhados pela Presidente. Os relatórios seguem anexos a esta ata. Quanto às irregularidades encontradas, o membro Anselmo Teixeira propôs notificar ao Prefeito Municipal. O membro Antônio de Carvalho propôs notificar ao Secretário de Saúde e à Comissão de Saúde da Câmara Municipal. O membro Anselmo Teixeira argumentou que o Secretário já tinha ciência da situação, em especial quanto ao descumprimento de horário por parte dos médicos e outros servidores da Saúde e que o mesmo estava tomando ciência nesta reunião e que notificá-lo seria desperdício de tempo. O Secretário Municipal de Saúde alegou que o não cumprimento do horário por parte dos médicos acontece em muitos outros Municípios e que os mesmos fossem determinados a cumprir sua carga horária de trabalho iriam pedir demissão. O membro Antônio de Carvalho disse que já ocupou o cargo de Diretor do Hospital Maternidade Santa Theresinha e que entendia o posicionamento do Secretário de Saúde quanto a essa situação e que o Conselho deveria apenas fazer uma notificação sobre o assunto. O membro Anselmo Teixeira disse que o Município não pode ficar refém dessa situação e que se todo o funcionário público foi pensar assim, o serviço público não vai ser prestado corretamente, além de haver um enorme gasto desnecessário de dinheiro público. Após as argumentações, foram colocadas em votação as duas proposições. Proposição número um, do membro Anselmo Teixeira: Notificar ao Prefeito Municipal pedindo providências imediatas. Proposição número dois, do membro Antônio de Carvalho: Notificar ao Secretário de Saúde e à Comissão de Saúde da Câmara. Os Conselheiros decidiram acolher por maioria a proposição número dois, do membro Antônio de Carvalho. Assim, ficou a Presidência autorizada a expedir ofícios ao Secretário Municipal de Saúde e a Comissão de Saúde da Câmara Municipal pedindo providências no prazo de trinta dias. Após isso, a Presidente colocou em discussão o terceiro assunto da pauta: o Plantão dos médicos no Hospital Municipal. Os membros informaram que há relatos de que os médicos estão revezando atendimento na urgência, quando todos os plantonistas deveriam estar atendendo. Também que os médicos não deveriam sair para almoçar juntos, paralisando o atendimento. A Presidência foi autorizada a expedir ofícios ao Secretário de Saúde, ao Diretor do Hospital e ao Diretor Médico orientando quanto ao assunto. Em seguida a Presidência solicitou ao Secretário Executivo que fizesse a leitura dos ofícios expedidos com base nas decisões do Conselho na última reunião, protocolados na Prefeitura Municipal sob os números 009593/15, 9594/15 e 9595/15. Seguindo a pauta a Presidente falou dos balancetes das contas de 2015, que serão entregues pela responsável pelo Fundo Municipal de Saúde. Tais balancetes ficarão disponíveis no armário do Conselho para livre consulta dos membros. A Presidente informou também que provavelmente serão necessárias reuniões extraordinárias para apreciação das contas. Em seguida a Presidente informou que a Vigilância Sanitária convida os membros do Conselho Municipal de Saúde para participar de reuniões sobre o combate à dengue. Ato contínuo, a Presidência informou que vai contatar os membros do Conselho por e-mail com as pautas das reuniões e convites. Em seguida, a Presidência abriu a palavra na parte de Assuntos Gerais da pauta. O Conselheiro e Secretário Municipal de Saúde Alcides Lopes Costa Filho sugeriu a criação de um grupo fechado em um aplicativo de comunicação para facilitar o contato entre os membros do Conselho. Após isso, o membro Amaro Roberto da Silva reclamou sobre o fato de os usuários do Hospital precisarem pedir papel higiênico na recepção

conforme cartaz informativo próximo ao banheiro, estando indisponível diretamente no mesmo. O Conselheiro e Secretário de Saúde usou a palavra e disse que resolveria a situação. O membro Amaro Roberto informou que está faltando Agente Comunitário de Saúde em São Lourenço e que as visitas médicas domiciliares aos acamados não estão sendo feitas. O membro Anselmo Teixeira informou que partes do bairro Jaguara também estão sem Agentes Comunitários. Em seguida, o membro Anselmo Teixeira fez uso da palavra e afirmou que considera graves as situações quanto aos descumprimentos de horários por parte dos médicos e demais funcionários da Saúde e que isso se reflete na falta de atendimento e na qualidade do serviço público prestado, além de desperdiçar dinheiro público. Disse ainda, que é preciso o Conselho estar preocupado com a população e não em agradar a agentes políticos. Afirmou que não compactua com nenhum tipo de irregularidade ou corrupção e que, caso o Conselho não tome providências e cumpra sua função fiscalizadora, ele mesmo fará as denúncias necessárias. O membro Everaldo José Cassamasso disse que de modo algum concorda também com irregularidades. A Presidente retomou a palavra e disse que o Conselho está seguindo o protocolo e dando tempo para o Secretário tomar as providências, e que, caso a situação não seja resolvida, o Conselho tomará outras medidas. Nada mais havendo a tratar, eu, Anselmo Rodrigues Teixeira, Secretário deste Conselho, lavrei a presente ata que segue assinada por mim junto com os demais.



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### **Atos da Presidência da Câmara**

PORTARIA Nº 14, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e nos termos do disposto no art. 5º-A da Resolução nº 781, de 2005,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear, para o Cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, a partir de 1º de abril de 2016, a servidora **ANDREIA DIAS**, em deferimento ao Requerimento de nº 114/16, apresentado pelo Sr. Vereador **Darcio Andriolo Machado**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS DUARTE RABELLO  
Presidente